



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

5ª Reunião Ordinária - 05/04/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 96149/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para estacionamento apenas em um lado da via, na Rua Padre Anchieta, toda extensão da via - Lídice, Uberlândia - MG, 38400-132

JUSTIFICATIVA

Existe a possibilidade de determinar a Divisão de Trânsito para que realize um estudo no local objetivando a implantação de placas de sinalização “proibido parar e estacionar” e/ou permitir o estacionamento dos veículos apenas em um lado das vias, como também a pintura de faixa amarela no trecho de proibição?

Desde já agradeço.

Câmara Municipal de Uberlândia, 04 de abril de 2024.

LEANDRO NEVES

Vereador – PSDB

